

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 89

Poder Legislativo

Recife, sábado, 14 de maio de 2022

# Transnordestina: Comissão de Cidadania escuta famílias ameaçadas de despejo

Audiência pública também ouviu representantes da concessionária responsável pela linha férrea

FOTOS: NANDO CHIAPPETTA



**FREXEIRAS** - “Se somos invasores, por que não colocaram fiscais para nos impedir de entrar?”, questionou Andréa Lúcia da Silva



**CONTRATO** - Segundo Roberto Vieira, a Ferrovia Transnordestina Logística “não tem autonomia de dispor da faixa de domínio como bem entender”



**DIREITO À MORADIA** - O defensor público da União André Carneiro Leão ajuizará uma ação para suspender os processos de reintegração



**ARTICULAÇÃO** - Jô Cavalcanti anunciou criação de grupo de trabalho com diversas instituições, inclusive o Ministério da Infraestrutura

“Uma vez, em uma reunião no Dnit (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), disseram que nós somos invasores. Na verdade, a própria ferrovia construiu a primeira moradia em Frexeiras, há 80 anos”, relatou Andréa Lúcia da Silva, representante da comunidade localizada no distrito de Escada, na Mata Sul pernambucana. “Se isso é verdade, por que não colocaram fiscais para dizer que a gente não poderia entrar?”, questionou.

A angústia de Andréa é compartilhada por outras 130 famílias de cortadores de cana e de aposentados que vivem na localidade e estão prestes a perder as casas em que moram há anos, sem qualquer indenização, segundo decisão transitada em julgado em favor da Ferrovia Transnordestina. O caso dessa e de outras comunidades ameaçadas de despejo foi tema de uma audiência pública realizada pela Comissão de Cidadania da Alepe ontem.

## RELATOS

A advogada do Centro Popular de Direitos Humanos Luana Varejão lamenta que ações judiciais dispersas tratam uma questão de interesse público de forma fragmentada. Segundo um levantamento da entidade, a Transnordestina entrou com 141 processos de reintegração de posse contra 1.070 famílias em Pernambuco, a maioria delas moradoras da Mata Sul e da Região Metropolitana do Recife.

Representante da Diocese de Palmares, Lenivaldo Lima afirmou que, desde 2014, há ações para reintegração de 370 imóveis nesse município da Mata Sul. “Os moradores recebem ameaças de demolição por parte de representantes da Transnordestina e do Dnit”, contou.

Para Terezinha Francisca de Jesus, da Comunidade da Linha, no bairro do Ibura, no Recife, as ações judiciais são realizadas de forma separada para enfraquecer o coletivo. Ela relatou que as famílias que lutam pela manutenção da mo-

radia são formadas, em grande parte, por mães, idosos e doentes. “São pessoas que compraram e construíram suas casas com muito sacrifício ao longo de vários anos. Se as perderem, não terão alternativa a não ser ocupar imóveis abandonados em outro local”, observou.

## POSICIONAMENTO

Em nome da Transnordestina Logística, o gerente de Patrimônio, Regulação e Relações Institucionais, Roberto Jorge Vieira, explicou que há duas ferrovias com situações distintas no Estado. Por um lado, existe o projeto inconcluso da Nova Transnordestina, que está sendo construída a partir de Salgueiro, no Sertão Central. O gestor argumenta, no entanto, que as famílias em questão residem às margens de uma outra estrada de ferro, a Tronco Sul.

De acordo com Vieira, essa infraestrutura, construída pela antiga Rede Ferroviária Federal, passa por dentro de núcleos habitacionais, está

abandonada em vários pontos e foi privatizada em 1997. A empresa seria forçada, pelo contrato de concessão, a ingressar com ações de reintegração de posse nas margens da Tronco Sul, o que só poderia ser evitado pela União.

“A Ferrovia Transnordestina Logística não tem a autonomia de usar, gozar e dispor da faixa de domínio como bem entender. Na verdade, a gente é obrigado a entrar com essas ações por proteção da faixa de domínio”, explicou. “As linhas hoje compõem o sistema ferroviário nacional, e toda via férrea só pode ser retirada com o Governo Federal adentrando no assunto e dizendo que aquela malha não compõe mais essa infraestrutura física e operacional”, complementou.

No mesmo sentido, o supervisor do escritório do Recife da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Antonio Pereira de Jesus, alegou que cabe à União resolver o problema como uma “questão de po-

lítica pública”.

## GARANTIAS

Do ponto de vista jurídico, o defensor público da União André Carneiro Leão defendeu a aplicação da Medida Provisória nº 2.220/2001, que determina o direito de uso daquele que já ocupa imóvel público por pelo menos cinco anos para moradia própria. Ele considerou inadequadas as decisões, por parte do Poder Judiciário, que ignoram esse dispositivo e o direito constitucional à moradia, informando que irá ajuizar uma ação para suspender os processos de reintegração enquanto não há um projeto concluído para uso das ferrovias em questão.

O reassentamento das famílias que forem removidas foi defendido pela representante da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, Ana Fabíola Ferreira. Já a mobilização comunitária foi enfatizada pelo deputado João Paulo (PT) e por Carol Vergolino, codeputada do man-

dato coletivo Juntas (PSOL). “Temos muito a trabalhar, só que vocês têm um papel fundamental, que é despertar para que, na próxima audiência, a gente não caiba neste auditório”, pontuou a psolista.

Presidente do colegiado de Cidadania e mandatária das Juntas, a deputada Jô Cavalcanti lembrou que o déficit habitacional de Pernambuco é de mais de 326 mil residências. “A situação só não é mais grave graças à Lei nº 17.400/2021, que nosso mandato apresentou para suspender reintegrações, despejos e remoções durante a pandemia”, disse.

Por fim, a parlamentar listou os encaminhamentos do debate: criação de um grupo de trabalho com participação de diversas instituições, inclusive o Ministério da Infraestrutura; apresentação do projeto da nova Transnordestina; e articulação, junto à bancada federal de Pernambuco, para que seja realizada uma audiência pública sobre o tema na Câmara dos Deputados.

# Assembleia presta homenagem a profissionais de enfermagem

Sessão solene foi solicitada pelo deputado Diogo Moraes

A Alepe celebrou o Dia Internacional da Enfermagem, na última quinta (12), com evento em homenagem aos profissionais pernambucanos. A data marca o nascimento de Florence Nightingale, inglesa considerada fundadora da profissão moderna. No Brasil, também abre a Semana Brasileira de Enfermagem, a qual enaltece a trajetória de Ana Néri, nordestina que serviu como voluntária na Guerra do Paraguai (1865-1870), cuidando de soldados dos dois lados do *front*.

A reunião foi presidida pela deputada Teresa Leitão (PT) e contou com a presença da deputada

Jô Cavalcanti, das Juntas (PSOL), e do deputado federal Túlio Gadelha (Rede-PE), além de diversos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem em nome dos quais discursou a professora Dra. Francisca Linhares.

O deputado Diogo Moraes (PSB), que solicitou o evento, enviou um vídeo saudando os homenageados: “A data não se atém ao caráter meramente histórico: serve também de reflexão sobre o nobre papel desempenhado por esses profissionais, suas condições de trabalho e a estrutura assistencial das instituições de saúde”, frisou. “Aplaudo toda a categoria.”



FOTO: JARBAS ARAÚJO

TRIBUTO - Solenidade marcou abertura da semana dedicada à categoria

## Solene

FOTO: JARBAS ARAÚJO



## Sindsprev-PE é condecorado com Medalha Joaquim Nabuco

Fundado em 1989, o Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais em Saúde e Previdência Social de Pernambuco (Sindsprev-PE) foi homenageado pela Alepe na última quarta (11). Por indicação do deputado Isaltino Nascimento (PSB), a associação recebeu a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, em reconhecimento ao histórico de lutas por salários e condições dignas de trabalho. “É uma entidade plural por essência”, disse o parlamentar na justificativa. Assim, prossegue, faz-se “fundamental enaltecer a participação e união de todos os membros da categoria e reforçar o compromisso da diretoria e equipe com a história e com o porvir”.

Essa novidade você vai curtir e também seguir



Quem gosta de acompanhar o dia a dia do desenvolvimento do Estado e da política pernambucana conta com dois novos canais, o Facebook e o Twitter. A Assembleia Legislativa está presente nessas mídias sociais, levando notícias diárias de interesse dos cidadãos. Acesse, curta e siga.



[www.twitter.com/alepeoficial](https://www.twitter.com/alepeoficial) | [www.facebook.com/assembleiape](https://www.facebook.com/assembleiape) | [www.alepe.pe.gov.br](https://www.alepe.pe.gov.br)

## Ato

## ATO Nº 642/22

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 32/2022, da Deputada Teresa Leitão, **RESOLVE**: exonerar o servidor LINDIVALDO OLIVEIRA LEITE JUNIOR, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2022, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 13 de maio e 2022.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**  
Presidente

## Editais

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), ALÚSIO LESSA (PSB), GUSTAVO GOUVEIA (SOLIDARIEDADE), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PT), PRISCILA KRAUSE (CIDADANIA), ROMÁRIO DIAS (PL), TONY GEL (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ANTÔNIO COELHO (UNIÃO), ANTÔNIO MORAES (PP), DIOGO MORAES (PSB), JOÃO PAULO COSTA (PC do B), JOAQUIM LIRA (PV), JOSÉ QUEIROZ (PDT), ROGÉRIO LEÃO (PSB), ROMERO SALES FILHO (UNIÃO), SIMONE SANTANA (PSB) para participarem da reunião de deliberação remota a ser realizada às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 16 (dezesesseis) de maio, segunda-feira, do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

## DISTRIBUIÇÃO:

## I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) **Projeto de Lei Ordinária nº 3354/2022**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães e da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 11.253, de 20 de setembro de 1995, que dispõe sobre a Política de aleitamento materno para o Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Humberto Costa, a fim de incluir objetivos referentes ao fornecimento da relação de entidades especializadas em aleitamento materno.)

2) **Projeto de Lei Ordinária nº 3355/2022**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de estabelecer regras para entrega de produtos adquiridos no comércio eletrônico e dá outras providências.)

3) **Projeto de Lei Ordinária nº 3356/2022**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências, determinando que empresas distribuidoras de bebidas, instalem coletores para descarte de embalagens de seus produtos.)

4) **Projeto de Lei Ordinária nº 3357/2022**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 14.490, de 29 de novembro de 2011, que cria, no âmbito da Secretaria de Saúde, o Centro de Apoio Toxicológico do Estado - CEATOX, e dá outras providências, para que o CEATOX, encaminhe à Assembleia Legislativa de Pernambuco, números de notificações decorrentes do contato com agrotóxicos.)

5) **Projeto de Lei Ordinária nº 3358/2022**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar as operadoras de plano de saúde a reembolsarem o tratamento e/ou terapia cobertos, caso tenha sido custeado pelo consumidor, em razão da indisponibilidade do serviço previsto em contrato.)

6) **Projeto de Lei Ordinária nº 3359/2022**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 14.561, de 26 de dezembro de 2011, que institui, no âmbito do Poder Executivo, a Política Estadual sobre Drogas, e dá outras providências, a fim de estabelecer regras adicionais de proteção aos dependentes químicos.)

7) **Projeto de Lei Ordinária nº 3360/2022**, de autoria dos Deputados Joel da Harpa e Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Institui a Universalização da Tarifa Social da Água, subcategoria tarifária que integra a classificação do cadastro das economias de natureza

residencial, nas condições que especifica, promovendo a sua universalização através da ampliação e simplificação da concessão do benefício, altera o Regulamento Geral do Fornecedor de Água e Coleta de Esgotos, realizadas pela Companhia Pernambucana de saneamento (COMPESA), e dá outras providências.)

8) **Projeto de Lei Ordinária nº 3361/2022**, de autoria dos Deputados Romário Dias e Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Altera Lei nº 15.865, de 30 de junho de 2016, que instituiu o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal (FEF), para vetar a prorrogação da sua vigência.)

9) **Projeto de Lei Ordinária nº 3362/2022**, de autoria dos Deputados Romário Dias e Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Dispõe sobre a base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), veículos usados, para o exercício de 2023, de que trata o art. 8º da Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, e dá outras providências.)

10) **Projeto de Lei Ordinária nº 3363/2022**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 13.494, de 2 de julho de 2008, que cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SESANS com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, e dá outras providências, a fim de garantir regras adicionais de fomento à nutrição adequada.)

11) **Projeto de Lei Ordinária nº 3364/2022**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Pública Estadual do Hidrogênio Verde no Estado de Pernambuco.)

12) **Projeto de Lei Ordinária nº 3365/2022**, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui o programa de realização de Palestras e/ou Atividades extracurriculares sobre o Código de Defesa do Consumidor e Educação Financeira no âmbito do Estado de Pernambuco.)

13) **Projeto de Lei Ordinária nº 3366/2022**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção ao Alcoolismo entre mulheres e dá outras providências.)

14) **Projeto de Lei Ordinária nº 3367/2022**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 11.297, de 26 de dezembro de 1995, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e dá outras providências, para incluir a possibilidade de destinação de recursos do fundo para a assistência de crianças e adolescentes cujas mães ou mulheres responsáveis legais foram vítimas de feminicídio, nos termos da Lei nº 17.666, de 10 de janeiro de 2022.)

15) **Projeto de Lei Ordinária nº 3368/2022**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política de Saúde Mental na Rede de Ensino do Estado de Pernambuco.)

16) **Projeto de Lei Ordinária nº 3369/2022**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de estabelecer medidas de prevenção ao desenvolvimento de Depressão Pós-Parto (DPP) entre mulheres gestantes, parturientes e puérperas.)

17) **Projeto de Lei Ordinária nº 3370/2022**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 12.109, de 26 de novembro de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa, a fim de estabelecer medidas de conscientização acerca da longevidade saudável.)

18) **Projeto de Lei Ordinária nº 3371/2022**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção, Abordagem e Responsabilização Institucional contra violências na Educação Superior e Técnico do Estado de Pernambuco.)

19) **Projeto de Lei Ordinária nº 3372/2022**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei 15.330, de 25 de junho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de coletores de lixo reciclável pelas empresas que comercializam pneus no Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei do Deputado Sérgio Leite, acrescentando os estabelecimentos que prestam serviços de reparos em pneus e câmaras de ar.)

20) **Projeto de Lei Ordinária nº 3374/2022**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre as parcerias entre Administração Pública Estadual e organizações religiosas no âmbito do Estado de Pernambuco.)

21) **Projeto de Lei Ordinária nº 3375/2022**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Proibe, no âmbito do Estado de Pernambuco, registros de nascimento e de identificação civil com a terminologia não binária e/ou correlata, e dá outras providências.)

22) **Projeto de Lei Ordinária nº 3376/2022**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Segurança Digital.)

23) **Projeto de Lei Ordinária nº 3377/2022**, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Altera a Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância e dá outras providências, originada de Projeto de Lei da Deputada Priscila Krause, a fim de incluir o enfrentamento a hepatite aguda infantil.)

24) **Projeto de Lei Ordinária nº 3378/2022**, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Denomina de Rodovia Dr. José Américo Barbosa de Medeiros a PE-83, no trecho que indica.)

25) **Projeto de Lei Ordinária nº 3379/2022**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a proibição à gestão, no Estado, da alimentação escolar por empresas ou entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, e dá outras providências.)

26) **Projeto de Lei Ordinária nº 3380/2022**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Assegura aos professores e demais servidores das escolas públicas estaduais o direito à alimentação pelo programa de merenda escolar.)

## II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

1) **Projeto de Resolução nº 3372/2022**, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao ilustríssimo senhor Hélio Lopes Macêdo.)

2) **Projeto de Resolução nº 3381/2022**, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Professor Roldão Gomes Torres.)

3) **Projeto de Resolução nº 3382/2022**, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Profa. Religiosa Maria Soares Albuquerque.)

4) **Projeto de Resolução nº 3383/2022**, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Confere ao Município de Sairé o Título Honorífico de Capital Pernambucana da Laranja.)

## DISCUSSÃO

## I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

1) **Projeto de Lei Complementar nº 3313/2022**, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 100 de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, a fim de modificar a competência de varas criminais para a execução de medidas restritivas de direito e da corregedoria do estabelecimento prisional.)  
**Regime de urgência – Requerimento nº 4334/2022**  
**Relator: Deputado Antônio Moraes**

2) **Projeto de Lei Complementar nº 3314/2022**, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 100, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária de Pernambuco, a fim de fixar a licença-prêmio por tempo de serviço no rol das verbas que não estão abrangidas pelo subsídio.)  
**Regime de urgência – Requerimento nº 4333/2022**  
**Relator: Deputado Antônio Moraes**

## II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) **Projeto de Lei Ordinária nº 1841/2021**, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Ficam obrigados, os estabelecimentos de saúde, farmácias e laboratórios, públicos e privados, no âmbito do Estado de Pernambuco, a apresentar ao paciente ou seu responsável legal, antes e após os procedimentos realizados, os materiais utilizados no processo de vacinação e aplicação de medicações injetáveis.)  
**Relator: Deputado Aluisio Lessa**

2) **Projeto de Lei Ordinária nº 2225/2021**, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui a Campanha de Conscientização, Prevenção e Combate ao Uso Abusivo (Excessivo) de Tecnologia, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)  
**Relator: Deputado Joaquim Lira**

3) **Projeto de Lei Ordinária nº 2648/2021**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e

## PODER LEGISLATIVO



**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Deputado Aglailson Vítor; **2º Vice-Presidente**, Deputado Manoel Ferreira; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **3º Secretário**, Deputado Rogério Leão; **4º Secretária**, Deputada Alessandra Vieira; **1º Suplente**, Deputado Antonio Fernando; **2º Suplente**, Deputada Simone Santana; **3º Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **4º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **5º Suplente**, Deputada Dulci Amorim; **6º Suplente**, Deputada Fabíola Cabral; **7º Suplente**, Deputado Romero Albuquerque. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Cássia Maria Lins Villarim Silva; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Rene Barbosa Gomes da Silva; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Silvío Tavares de Amorim; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior; **Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - José Rivelino Ferreira de Moraes; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Edson Alves Jr.; **Editora** - Ivanna de Castro; **Repórteres** - André Zahar, Gabriela Bezerra, Isabelle Costa Lima e Verônica Barros; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), **Repórteres Fotográficos** - Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta e Roberta Guimarães; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Antonio Violla; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br).

**Nosso endereço na Internet:** <http://www.alepe.pe.gov.br>

consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual de Luta dos Povos e Comunidades Indígenas, o Dia Estadual da Pessoa Indígena, o Dia Estadual dos Povos e Comunidades Indígenas, o Dia Estadual da Mulher Indígena e o mês estadual “Abril Indígena”.)

**Relator: Deputado Coronel Alberto Feitosa**

**TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3262/2022**

**3.1) Projeto de Lei Ordinária nº 3262/2022**, de autoria da Deputada Juntas (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Luta e Resistência dos Povos Indígenas.)

**Relator: Deputado Coronel Alberto Feitosa**

**TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2648/2021**

**4) Projeto de Lei Ordinária nº 2703/2021**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Panificador.)

**Relator: Deputado Tony Gel**

**5) Projeto de Lei Ordinária nº 2715/2021**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Institui a Política Estadual de incentivo ao turismo de observação de aves no âmbito do Estado de Pernambuco.)

**Relator: Deputado Isaltino Nascimento**

**6) Projeto de Lei Ordinária nº 2774/2021**, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Denomina de Rodovia Deputado Otávio Gonçalves, a Rodovia Estadual PE-160, no trecho entre Santa Cruz do Capibaribe, até o entroncamento com a BR 104, no Distrito de Pão de Açúcar no Município de Taquaritinga do Norte.)

**Relator: Deputado Antônio Moraes**

**7) Projeto de Lei Ordinária nº 3186/2022**, de autoria do Deputado Aglailson Victor (Ementa: Denomina de Rodovia Militão Inácio dos Santos a Rodovia PE-058. )

**Relator: Deputado João Paulo**

**8) Projeto de Lei Ordinária nº 3216/2022**, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Dispõe sobre a realização de seminário antidrogas no início de cada semestre do ano letivo nas escolas da rede Estadual de ensino do Estado de Pernambuco.)

**Relator: Deputado Antônio Moraes**

**9) Projeto de Lei Ordinária nº 3297/2022**, de autoria do Procurador-Geral de Justiça (Ementa: Altera dispositivos e Anexos da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, modificada pela Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, e dá outras providências. )

**Relator: Deputado João Paulo**

**10) Projeto de Lei Ordinária nº 3301/2022**, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual das Mulheres e Meninas na Ciência.)

**Relator: Deputado Diogo Moraes**

**11) Projeto de Lei Ordinária nº 3303/2022**, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria dos Deputados Socorro Pimentel e Rodrigo Novaes, a fim de inserir a obrigatoriedade de divulgação do atendimento prioritário para as pessoas com câncer nos estabelecimentos bancários, notariais, comerciais, de serviços e nos órgãos públicos. )

**Relator: Deputado Diogo Moraes**

**12) Projeto de Lei Ordinária nº 3307/2022**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originado de Projeto de Lei de autoria dos Deputados Socorro Pimentel e Rodrigo Novaes, a fim de prever o estímulo a campanhas de doação de cabelos e perucas e à realização de cortes solidários.)

**Relator: Deputado Isaltino Nascimento**

**13) Projeto de Lei Ordinária nº 3310/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o tombamento do Sítio Histórico e Arqueológico do Povoado de Muribeca dos Guararapes, Município do Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.)

**Relator: Deputado Aluísio Lessa**

**14) Projeto de Lei Ordinária nº 3311/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Introduz alterações na Lei nº 11.194, de 28 de dezembro de 1994, que institui a Taxa pela Utilização dos Serviços Notariais ou de Registro.)

**Relator: Deputado Aluísio Lessa**

**15) Projeto de Lei Ordinária nº 3312/2022**, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Institui o Programa de Residência Jurídica no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco. )

**Regime de urgência Requerimento nº 4332/2022**

**Relator: Deputado Aluísio Lessa**

### III) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

**1) Substitutivo nº 1/2022**, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária Nº 2786/2021, de autoria do Deputado Romero Albuquerque.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 2786 /2021**, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Altera a Lei nº 12.321, de 6 de janeiro de 2003, que cria normas disciplinadoras de utilização da orla marítima, visando a proteção do meio-ambiente e do patrimônio turístico e paisagístico pernambucano, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Augusto Coutinho, a fim de permitir a presença de animal na faixa de praia do litoral pernambucano. )

**Relator: Deputado Isaltino Nascimento**

**2) Substitutivo nº 1/2022**, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2891/2021, de autoria da Deputada Clarissa Tércio.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 2891/2021**, de autoria da Deputada Clarissa Tercio (Ementa: Institui a Política Estadual de prevenção da mortalidade materna, apoio e acolhimento de gestantes e parturientes durante endemias, epidemias ou pandemias e dá outras providências.)

**Relator: Deputado Isaltino Nascimento**

**3) Substitutivo nº 2/2022**, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2924/2021.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 2924/2021**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Institui a Política Estadual de Educação, Prevenção e Combate ao Câncer de Mama Masculino em Pernambuco.)

**Relator: Deputado Diogo Moraes**

**4) Emenda Modificativa nº 1/2022**, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera a redação da ementa e do art. 1º do Projeto de Resolução nº 3176/2022, de autoria da Mesa Diretora), ao **Projeto de Resolução nº 3176/2022**, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Denomina de “Museu da Democracia Palácio Joaquim Nabuco” o Museu da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.)

**Relator: Deputado Antônio Moraes**

**Recife, 13 de maio de 2022**

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**

**DEPUTADO WALDEMAR BORGES  
PRESIDENTE CCLJ**

Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 3360/2022**, de autoria dos Deputados Joel da Harpa e Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Institui a Universalização da Tarifa Social da Água, subcategoria tarifária que integra a classificação do cadastro das economias de natureza residencial, nas condições que especifica, promovendo a sua universalização através da ampliação e simplificação da concessão do benefício, altera o Regulamento Geral do Fornecimento de Água e Coleta de Esgotos, realizadas pela Companhia Pernambucana de saneamento (COMPESA), e dá outras providências.)

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 3361/2022**, de autoria dos Deputados Romário Dias e Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Altera Lei nº 15.865, de 30 de junho de 2016, que instituiu o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal (FEEF), para vetar a prorrogação da sua vigência.)

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 3362/2022**, de autoria dos Deputados Romário Dias e Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Dispõe sobre a base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA),veículos usados, para o exercício de 2023, de que trata o art. 8º da Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, e dá outras providências.)

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 3364/2022**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Pública Estadual do Hidrogênio Verde no Estado de Pernambuco.)

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 3367/2022**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 11.297, de 26 de dezembro de 1995, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e dá outras providências, para incluir a possibilidade de destinação de recursos do fundo para a assistência de crianças e adolescentes cujas mães ou mulheres responsáveis legais foram vítimas de feminicídio, nos termos da Lei nº 17.666, de 10 de janeiro de 2022.)

DISCUSSÃO:

#### I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

**1. Projeto de Lei Complementar nº 3313/2022**, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, a fim de modificar a competência de varas criminais para a execução de medidas restritivas de direito e da correedoria do estabelecimento prisional.)

**Regime de urgência**

**Relator: Deputado Isaltino Nascimento.**

**2. Projeto de Lei Complementar nº 3314/2022**, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 100, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária de Pernambuco, a fim de fixar a licença-prêmio por tempo de serviço no rol das verbas que não estão abrangidas pelo subsídio.)

**Regime de urgência**

**Relator: Deputado Isaltino Nascimento.**

#### II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 3297/2022**, de autoria do Procurador-Geral de Justiça (Ementa: Altera dispositivos e Anexos da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, modificada pela Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, e dá outras providências.)

**Relator: Deputado Antonio Coelho.**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 3310/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o tombamento do Sítio Histórico e Arqueológico do Povoado de Muribeca dos Guararapes, Município do Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.)

**Relator: Deputado José Queiroz.**

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 3311/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Introduz alterações na Lei nº 11.194, de 28 de dezembro de 1994, que institui a Taxa pela Utilização dos Serviços Notariais ou de Registro.)

**Relator: Deputado Tony Gel.**

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 3312/2022**, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Institui o Programa de Residência Jurídica no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.)

**Regime de urgência**

**Relator: Deputado Antonio Coelho.**

**Recife, 13 de maio de 2022.**

**DEPUTADO ALUÍSIO LESSA  
PRESIDENTE**

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: **ANTONIO COELHO (UNIÃO), DIOGO MORAES (PSB), ERICK LESSA (PP), JOAQUIM LIRA (PV), JOSÉ QUEIROZ (PDT), ROMERO SALES FILHO (UNIÃO)**, membros titulares, e os Deputados: **CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), GUILHERME UCHÔA (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), ROMÁRIO DIAS (PL), TERESA LEITÃO (PT) e TONY GEL (PSB)**, membros suplentes, para participarem da reunião de deliberação remota a ser realizada às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 17 (dezessete) de maio (terça-feira) do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

**1) Projeto de Lei Ordinária Nº 3354/2022**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães em coautoria com a Deputada Simone Santana (**EMENTA:** Altera a Lei nº 11.253, de 20 de setembro de 1995, que dispõe sobre a Política de aleitamento materno para o Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Humberto Costa, a fim de incluir objetivos referentes ao fornecimento da relação de entidades especializadas em aleitamento materno.)

**2) Projeto de Lei Ordinária Nº 3355/2022**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de estabelecer regras para entrega de produtos adquiridos no comércio eletrônico e dá outras providências.)

**3) Projeto de Lei Ordinária Nº 3356/2022**, de autoria do Deputado William Brígido (**EMENTA:** Altera a Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências, determinando que empresas distribuidoras de bebidas, instalem coletores para descarte de embalagens de seus produtos.)

**4) Projeto de Lei Ordinária Nº 3357/2022**, de autoria do Deputado William Brígido (**EMENTA:** Altera a Lei Nº 14.490, de 29 de novembro de 2011, que cria, no âmbito da Secretaria de Saúde, o Centro de Apoio Toxicológico do Estado - CEATOX, e dá outras providências, para que o CEATOX, encaminhe à Assembleia Legislativa de Pernambuco, números de notificações decorrentes do contato com agrotóxicos.)

**5) Projeto de Lei Ordinária Nº 3358/2022**, de autoria do Deputado William Brígido (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar as operadoras de plano de saúde a reembolsarem o tratamento e/ou terapia cobertos, caso tenha sido custeado pelo consumidor, em razão da indisponibilidade do serviço previsto em contrato.)

**6) Projeto de Lei Ordinária Nº 3359/2022**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (**EMENTA:** Altera a Lei nº 14.561, de 26 de dezembro de 2011, que institui, no âmbito do Poder Executivo, a Política Estadual sobre Drogas, e dá outras providências, a fim de estabelecer regras adicionais de proteção aos dependentes químicos.)

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: **CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), ANTONIO COELHO (UNIÃO BRASIL), ANTÔNIO MORAES (PP), DIOGO MORAES (PSB), HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), JOÃO PAULO COSTA (PC do B), JOSÉ QUEIROZ (PDT) e TONY GEL (PSB)**, membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: **DORIEL BARROS (PT), GUSTAVO GOUVEIA (SD), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PT), PRISCILA KRAUSE (CIDADANIA), ROGÉRIO LEÃO (PSB), ROMÁRIO DIAS (PL) e SIMONE SANTANA (PSB)**, para participarem da reunião de deliberação remota a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 17 (dezessete) de maio, terça-feira, do corrente ano, nos termos da

**7) Projeto de Lei Ordinária Nº 3360/2022**, de autoria do Deputado Joel da Harpa em coautoria com o Deputado Coronel Alberto Feitosa (**EMENTA**: Institui a Universalização da Tarifa Social da Água, subcategoria tarifária que integra a classificação do cadastro das economias de natureza residencial, nas condições que especifica, promovendo a sua universalização através da ampliação e simplificação da concessão do benefício, altera o Regulamento Geral do Fornecimento de Água e Coleta de Esgotos, realizadas pela Companhia Pernambucana de saneamento (COMPESA), e dá outras providências.)

**8) Projeto de Lei Ordinária Nº 3361/2022**, de autoria do Deputado Romário Dias em coautoria com o Deputado Coronel Alberto Feitosa (**EMENTA**: Altera Lei nº 15.865, de 30 de junho de 2016, que instituiu o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal (FEFF), para vetar a prorrogação da sua vigência.)

**9) Projeto de Lei Ordinária Nº 3362/2022**, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa em coautoria com o Deputado Romário Dias (**EMENTA**: Dispõe sobre a base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA),veículos usados, para o exercício de 2023, de que trata o art. 8º da Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, e dá outras providências.)

**10) Projeto de Lei Ordinária Nº 3363/2022**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (**EMENTA**: Altera a Lei nº 13.494, de 2 de julho de 2008, que cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SESANS com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, e dá outras providências, a fim de garantir regras adicionais de fomento à nutrição adequada.)

**11) Projeto de Lei Ordinária Nº 3364/2022**, de autoria do Deputado Gustavo Gouviea (**EMENTA**: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Pública Estadual do Hidrogênio Verde no Estado de Pernambuco.)

**12) Projeto de Lei Ordinária Nº 3365/2022**, de autoria do Deputado João Paulo Costa (**EMENTA**: Institui o programa de realização de Palestras e/ou Atividades extracurriculares sobre o Código de Defesa do Consumidor e Educação Financeira no âmbito do Estado de Pernambuco.)

**13) Projeto de Lei Ordinária Nº 3366/2022**, de autoria do Deputado William Brigido (**EMENTA**: Institui a Política Estadual de Prevenção ao Alcoolismo entre mulheres e dá outras providências.)

**14) Projeto de Lei Ordinária Nº 3367/2022**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA**:. Altera a Lei nº 11.297, de 26 de dezembro de 1995, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e dá outras providências, para incluir a possibilidade de destinação de recursos do fundo para a assistência de crianças e adolescentes cujas mães ou mulheres responsáveis legais foram vítimas de feminicídio, nos termos da Lei nº 17.666, de 10 de janeiro de 2022.)

**15) Projeto de Lei Ordinária Nº 3368/2022**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA**: Institui a Política de Saúde Mental na Rede de Ensino do Estado de Pernambuco.)

**16) Projeto de Lei Ordinária Nº 3369/2022**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA**: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado William Brigido, a fim de estabelecer medidas de prevenção ao desenvolvimento de Depressão Pós-Parto (DPP) entre mulheres gestantes, parturientes e puérperas.)

**17) Projeto de Lei Ordinária Nº 3370/2022**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (**EMENTA**: Altera a Lei nº 12.109, de 26 de novembro de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa, a fim de estabelecer medidas de conscientização acerca da longevidade saudável.)

**18) Projeto de Lei Ordinária Nº 3371/2022**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (**EMENTA**: Institui a Política Estadual de Prevenção, Abordagem e Responsabilização Institucional contra violências na Educação Superior e Técnico do Estado de Pernambuco.)

**19) Projeto de Lei Ordinária Nº 3373/2022**, de autoria do Deputado William Brigido (**EMENTA**: Altera a Lei 15.330, de 25 de junho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de coletores de lixo reciclável pelas empresas que comercializam pneus no Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei do Deputado Sérgio Leite, acrescentando os estabelecimentos que prestam serviços de reparos em pneus e câmaras de ar.)

**20) Projeto de Lei Ordinária Nº 3374/2022**, de autoria do Deputado William Brigido (**EMENTA**: Dispõe sobre as parcerias entre Administração Pública Estadual e organizações religiosas no âmbito do Estado de Pernambuco.)

**21) Projeto de Lei Ordinária Nº 3375/2022**, de autoria do Deputado William Brigido (**EMENTA**: Proíbe, no âmbito do Estado de Pernambuco, registros de nascimento e de identificação civil com a terminologia não binarie e/ou correlata, e dá outras providências.)

**22) Projeto de Lei Ordinária Nº 3376/2022**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (**EMENTA**:. Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Segurança Digital.)

**23) Projeto de Lei Ordinária Nº 3377/2022**, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (**EMENTA**: Altera a Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância e dá outras providências, originada de Projeto de Lei da Deputada Priscila Krause, a fim de incluir o enfrentamento a hepatite aguda infantil.)

**24) Projeto de Lei Ordinária Nº 3378/2022**, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**EMENTA**: Denomina de Rodovia Dr. José Américo Barbosa de Medeiros a PE-83, no trecho que liga o centro do município de Cumaru e PE-95.)

**25) Projeto de Lei Ordinária Nº 3379/2022**, de autoria do Deputado William Brigido (**EMENTA**:. Dispõe sobre a proibição à gestão, no Estado, da alimentação escolar por empresas ou entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, e dá outras providências.)

**26) Projeto de Lei Ordinária Nº 3380/2022**, de autoria do Deputado William Brigido (**EMENTA**: Assegura aos professores e demais servidores das escolas públicas estaduais o direito à alimentação pelo programa de merenda escolar.)

## DISCUSSÃO

### I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

**1) Projeto de Lei Complementar Nº 3313/2022**, de autoria do Poder Judiciário (**EMENTA**: Altera a Lei Complementar nº 100 de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, a fim de modificar a competência de varas criminais para a execução de medidas restritivas de direito e da corregedoria do estabelecimento prisional.)

**Regime de urgência - Requerimento nº 4334/2022**  
**RELATOR: DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ**

**2) Projeto de Lei Complementar Nº 3314/2022**, de autoria do Poder Judiciário (**EMENTA**: Altera a Lei Complementar nº 100, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária de Pernambuco, a fim de fixar a licença-prêmio por tempo de serviço no rol das verbas que não estão abrangidas pelo subsídio.)

**Regime de urgência - Requerimento nº 4333/2022**  
**RELATOR: DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ**

### II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

**1) Projeto de Lei Ordinária Nº 2769/2021**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, **alterado pela Emenda Supressiva Nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA**: Institui a Política Estadual de Empreendedorismo da Pessoa Idosa e dá outras providências, no âmbito do Estado de Pernambuco.)  
**RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO**

**2) Projeto de Lei Ordinária Nº 2890/2021**, de autoria da Deputada Clarissa Tercio, **alterado pela Emenda Modificativa Nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Conservadorismo.)  
**RELATOR: DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ**

**3) Projeto de Lei Ordinária Nº 3234/2022**, de autoria da Deputada Simone Santana, **alterado pelo Substitutivo Nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA**: Altera a Lei nº 17.233, de 29 de abril de 2021, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente com Câncer, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de aprimorar diretrizes e objetivos da referida política.)  
**RELATOR: DEPUTADO TONY GEL**

**4) Projeto de Lei Ordinária Nº 3236/2022**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.090, 30 de junho de 2017, que institui o Programa Educação Integrada, para redefinir seus eixos prioritários de ação.)  
**RELATOR: DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ**

**5) Projeto de Lei Ordinária nº 3246/2022**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.633, de 24 de setembro de 2019, que determina regras para a reserva de unidades residenciais dos programas habitacionais do Estado de

Pernambuco às pessoas que indica, originada de Projeto de Lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de incluir diretrizes de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica.)

**RELATOR: DEPUTADO TONY GEL**

**6) Projeto de Lei Ordinária Nº 3252/2022**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de impedir o fornecedor de restringir ou condicionar a entrega do comprovante de rendimentos, para fins da Declaração de Imposto de Renda junto à Receita Federal do Brasil.)  
**RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO**

**7) Projeto de Lei Ordinária Nº 3255/2022**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (**EMENTA**: Altera a Lei nº 15.622, de 19 de outubro de 2015, que dispõe sobre a afixação de cartaz informativo em local visível, de escolas e universidades públicas e privadas, com os números de telefone dos serviços de emergência disponíveis ao cidadão, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Henrique Queiroz, a fim de prever a promoção de ações pelas escolas para divulgação de informações com vistas à proteção das crianças e adolescentes.)

**RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO**

**8) Projeto de Lei Ordinária Nº 3290/2022**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, **alterado pelo Substitutivo Nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA** Altera a Lei 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância - AF1.)  
**RELATOR: DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ**

**9) Projeto de Lei Ordinária Nº 3294/2022**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA**: Autoriza, em caráter excepcional, repasse de recursos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco ao Poder Executivo Estadual.)

**RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO**

**10) Projeto de Lei Ordinária Nº 3312/2022**, de autoria do Poder Judiciário (**EMENTA**: Institui o Programa de Residência Jurídica no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.)

**Regime de urgência - Requerimento nº 4332/2022**

**RELATOR: DEPUTADO ANTONIO COELHO**

<b>Recife, 13 de maio de 2022</b> <b>Sala da Comissão de Administração Pública</b>
<b>DEPUTADO ANTÔNIO MORAES</b> <b>PRESIDENTE</b>

# COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco nos termos do art. 93, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: **ANTONIO COELHO (UNIÃO)**, **DIOGO MORAES (PSB)**, **ERICK LESSA (PP)**, **JOAQUIM LIRA (PV)**, **JOSÉ QUEIROZ (PDT)**, **ROMERO SALES FILHO (UNIÃO)**, membros titulares, e os Deputados: **CORNEL ALBERTO FEITOSA (PL)**, **DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB)**, **GUILHERME UCHÔA (PSB)**, **ISALTINO NASCIMENTO (PSB)**, **ROMÁRIO DIAS (PL)**, **TERESA LEITÃO (PT)** e **TONY GEL (PSB)**, membros suplentes, para se fazerem presentes à Audiência Pública externa, a realizar-se no Município de Macaparana-PE, na Avenida José Leitão de Melo, nº 173, Centro, CEP 55.865-000, ao lado do Colégio Creusa de Freitas Cavalcante, às 10:00 (dez) horas do dia 19 (dezenove) de maio, quinta-feira, do corrente ano, com a finalidade de discutir sobre o **Tema: Expansão da Casa Azul, que atende crianças com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, para outros Municípios da Mata Norte do Estado de Pernambuco.**

<b>Recife, 13 de maio de 2022.</b> <b>Sala da Comissão de Administração Pública</b>
<b>DEPUTADO ANTÔNIO MORAES</b> <b>PRESIDENTE</b>

# COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, Inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, as Deputadas e Deputados: **ERICK LESSA (PP)**, **FABRIZIO FERRAZ (SD)**, **PRISCILA KRAUSE (Cidadania)** e **ROGÉRIO LEÃO (PSB)**, membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes **ALESSANDRA VIEIRA (União Brasil)**, **ALUÍSIO LESSA (PSB)**, **CLOVIS PAIVA (PP)**, **DULCI AMORIM (PT)** e **ROBERTA ARRAES (PP)** para a Reunião Ordinária da Comissão de Negócios Municipais, a ser realizada às 11:30h (onze horas e trinta minutos), do dia 17 de maio de 2022, através do Sistema de Deliberação Remota, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

### DISTRIBUIÇÃO:

### I - PROJETOS:

**a) Projeto de Lei Ordinária nº 3330/2022, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio** (Ementa: Altera a Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de incentivar a implantação de Programas de Preservação de Nascentes e Conservação de Matas Ciliares nas margens de riachos e rios pelos municípios pernambucanos.);

**b) Projeto de Lei Ordinária nº 3349/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Caravanismo, no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**c) Projeto de Lei Ordinária nº 3351/2022, de autoria da Deputada Alessandra Vieira** (Ementa: Determina a obrigatoriedade da realização de exame para identificar o hiperinsulismo congênito em crianças nascidas em maternidades e estabelecimentos hospitalares da Rede Pública de Saúde e dá outras providências.);

**d) Projeto de Lei Ordinária nº 3353/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 10.973, de 17 de novembro de 1993, que institui o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, a fim de possibilitar o financiamento de políticas e programas de proteção, apoio jurídico e psicossocial, acolhimento e abrigamento emergencial às crianças e adolescentes cujas mães ou mulheres responsáveis legais foram vítimas de feminicídio, nos termos da Lei nº 17.666, de 10 de janeiro de 2022, com recursos do fundo.).

### DISCUSSÃO:

### I - PROJETO:

**a) Substitutivo nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera integralmente a redação dos Projetos de Lei Ordinária nº 2851/2021 e nº 3248/2022.), aos **Projetos de Lei Ordinária, com tramitação conjunta: nº 2851/2021, de autoria do Deputado Joaquim Lira** (Ementa: Dispõe sobre a atualização dos marcos limítrofes entre os Municípios do Estado de Pernambuco.), e nº **3248/2022, de autoria do Deputado Antônio Moraes** (Ementa: Dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem adotados para a realização de correções técnicas nas normas que dispõem sobre os limites entre os municípios do Estado de Pernambuco.).  
**RELATOR (A): Projeto em Redistribuição.**

b) **Substitutivo nº 02/2022, de autoria da Comissão de Administração Pública** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2924/2021), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 2924/2021, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Institui a Política Estadual de Educação, Prevenção e Combate ao Câncer de Mama Masculino em Pernambuco.).

**RELATORA: Deputada Priscila Krause.**

**Recife, 13 de maio de 2022.**  
**Sala da Comissão de Negócios Municipais**

**DEPUTADA SIMONE SANTANA**  
**Presidente**

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 117, do Regimento Interno deste Poder, os parlamentares: Clóvis Paiva (PP), Romário Dias (PL) e Romero Sales Filho (União Brasil), membros titulares; Fabíola Cabral (PP), Fabrízio Ferraz (SD), Priscila Krause (Cidadania) e Simone Santana (PSB), membros suplentes, para participarem da Reunião Ordinária de deliberação remota a ser realizada no dia 17 de maio de 2022, (terça-feira) às 11h00 (onze horas), nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estará em pauta a seguinte matéria:

#### DISTRIBUIÇÃO

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 3322/2022**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Determina aplicação de multa administrativa a quem invadir ou ocupar local de culto e/ou perturbar a realização de cerimônia religiosa, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 3323/2022**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 12.109, de 26 de novembro de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa, a fim de garantir o atendimento no pavimento térreo de prédios de serviços públicos ou privados, quando inexistentes elevadores, escadas ou rampas rolantes para o acesso a pavimentos superiores.)

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 3324/2022**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 17.263, de 10 de maio de 2021, que institui diretrizes para o incentivo da prática de atividades físicas, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de promover incentivo à prática de corridas de rua.)

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 3326/2022**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui o Programa Estadual “Educação Empreendedora e Inovadora” no Estado de Pernambuco.)

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 3327/2022**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de unidade consumidora no estado de Pernambuco onde resida pessoa com Transtorno do Espectro Autista, no programa Tarifa Social Baixa Renda através de busca ativa.)

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 3328/2022**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Assegura ao cuidador da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), direito ao atendimento prioritário em estabelecimentos públicos e privados no Estado de Pernambuco.)

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 3331/2022**, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Institui o auxílio permanente à mulher provedora de família monoparental e dá outras providências.)

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 3333/2022**, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 17.018, de 13 de agosto de 2020, que dispõe sobre o acondicionamento, separação, manejo e descarte de máscaras e outros Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, durante a vigência do estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do COVID-19, originada de Projeto de Lei de autoria dos Deputados Alessandra Vieira e Rogério Leão, a fim de determinar o corte dos elásticos das máscaras de proteção individual previamente ao descarte.)

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 3334/2022**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 16.113, de 5 de julho de 2017, que dispõe sobre o Sistema de Incentivo à Cultura - SIC, a fim de instituir preferência para os grupos que indica.)

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 3336/2022**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Dispõe sobre o fornecimento de imagens armazenados por circuito fechado privativo, captadas em áreas públicas nos casos que indica e dá outras providências.)

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 3337/2022**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Assegura, aos alunos com Síndrome de Down, assentos preferenciais na primeira fila das salas de aula das instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 3338/2022**, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Atenção Integral à Pessoa com Encefalopatia Miálgica e Síndrome da Fadiga Crônica e demais doenças associadas e dá outras providências.

**13. Projeto de Lei Ordinária nº 3340/2022**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre reserva mínima de 5% (cinco por cento) de vagas para mulheres na área da construção civil em obras públicas do Governo do estado de Pernambuco.)

**14. Projeto de Lei Ordinária nº 3341/2022**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 17.269, de 21 de maio de 2021, que institui o Estatuto do Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Erick Lessa, a fim de vedar a exigência de preenchimento cadastral com informações já fornecidas a outros órgãos públicos.)

**15. Projeto de Lei Ordinária nº 3344/2022**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de reservar, nos shopping centers, centros de comércio e estabelecimentos similares, horário especial de funcionamento voltado exclusivamente às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus familiares ou responsáveis.)

**16. Projeto de Lei Ordinária nº 3345/2022**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, diretrizes para instituição da Política Estadual de Jogos e Esportes Eletrônicos e dá outras providências.)

**17. Projeto de Lei Ordinária nº 3348/2022**, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Dispõe sobre a criação do selo “Sangue Amigo” para as universidades, centros universitários e faculdades que estimularem o trote solidário com o objetivo de incentivar a doação de sangue no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

**18. Projeto de Lei Ordinária nº 3349/2022**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Caravanismo, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

**19. Projeto de Lei Ordinária nº 3351/2022**, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Determina a obrigatoriedade da realização de exame para identificar o hiperinsulismo congênito em crianças nascidas em maternidades e estabelecimentos hospitalares da Rede Pública de Saúde e dá outras providências.)

**20. Projeto de Lei Ordinária nº 3355/2022**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de estabelecer regras para entrega de produtos adquiridos no comércio eletrônico e dá outras providências.)

**21. Projeto de Lei Ordinária nº 3356/2022**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências, determinando que empresas distribuidoras de bebidas, instalem coletores para descarte de embalagens de seus produtos.)

**22. Projeto de Lei Ordinária nº 3358/2022**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar as operadoras de plano de saúde a reembolsarem o tratamento e/ou terapia cobertos, caso tenha sido custeado pelo consumidor, em razão da indisponibilidade do serviço previsto em contrato.)

**23. Projeto de Lei Ordinária nº 3360/2022**, de autoria do Deputado Joel da Harpa e do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Institui a Universalização da Tarifa Social da Água, subcategoria tarifária que integra a classificação do cadastro das economias de natureza residencial, nas condições que especifica, promovendo a sua universalização através da ampliação e simplificação da concessão do benefício, altera o Regulamento Geral do Fornecimento de Água e Coleta de Esgotos, realizadas pela Companhia Pernambucana de saneamento (COMPESA), e dá outras providências.)

**24. Projeto de Lei Ordinária nº 3364/2022**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Pública Estadual do Hidrogênio Verde no Estado de Pernambuco.)

**25. Projeto de Lei Ordinária nº 3365/2022**, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui o programa de realização de Palestras e/ou Atividades extracurriculares sobre o Código de Defesa do Consumidor e Educação Financeira no âmbito do Estado de Pernambuco.)

**26. Projeto de Lei Ordinária nº 3368/2022**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política de Saúde Mental na Rede de Ensino do Estado de Pernambuco.)

**27. Projeto de Lei Ordinária nº 3373/2022**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei 15.330, de 25 de junho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de coletores de lixo reciclável pelas empresas que comercializam pneus no Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei do Deputado Sérgio Leite, acrescentando os estabelecimentos que prestam serviços de reparos em pneus e câmaras de ar.)

**28. Projeto de Lei Ordinária nº 3379/2022**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a proibição à gestão, no Estado, da alimentação escolar por empresas ou entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, e dá outras providências.)

#### DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 2769/2022**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, incluindo Emenda Supressiva nº **01/2022**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Institui a Política Estadual de /Empreendedorismo da Pessoa Idosa e dá outras providências, no âmbito do Estado de Pernambuco.)  
**Relator: Deputado Marcantônio Dourado Filho**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 3252/2022**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de impedir o fornecedor de restringir ou condicionar a entrega do comprovante de rendimentos, para fins da Declaração de Imposto de Renda junto à Receita Federal do Brasil.)  
**Relator: Deputado Romero Sales Filho**

#### SUBSTITUTIVO

**3. Substitutivo nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 3131/2022**, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, o “Programa Tempo de Prevenir”, para apoio à transformação social das comunidades por meio da desconstrução do machismo estrutural, da exposição da Lei Maria da Penha e da organização de projetos sociais para mulheres em situação de risco e de violência, e dá outras providências.)  
**Relatora: Deputada Simone Santana**

**Recife, 13 de maio, de 2022**

**Deputado ERICK LESSA**  
**Presidente**

## COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 116, 117 e Art.118, II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os deputados, **ADALTO SANTOS, JOEL DA HARPA, ROMERO ALBUQUERQUE, WANDERSON FLORÊNCIO**, titulares e os (as) deputados(as) **CLÓVIS PAIVA, DULCI AMORIM, ERICK LESSA, GUSTAVO GOUVEIA, e WILLIAM BRÍGIDO**, suplentes da Comissão de Assuntos Internacionais, para que compareçam à **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** que será realizada às 15h (quinze horas) do próximo dia 18 de maio do corrente ano de 2022, através do sistema de deliberação remota da Assembleia Legislativa de Pernambuco nos termos regimentais, para eleição do novo Presidente deste colegiado tendo em vista a renúncia do atual Presidente, Deputado Romero Albuquerque

**Recife, 12 de maio de 2022.**

**DEPUTADA FABIOLA CABRAL**  
**Vice-presidente**

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, Inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, as Deputadas titulares: **ALESSANDRA VIEIRA, DULCI AMORIM, FABIOLA CABRAL** e **ROBERTA ARRAES** e as suplentes **JUNTAS, PRISCILA KRAUSE, SIMONE SANTANA** e **TERESA LEITÃO** para participarem da Reunião Ordinária, pelo sistema de deliberação remota a ser realizada às 14h (quatorze horas) do dia 18 de maio (quarta-feira) do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com a seguinte pauta:

#### DISTRIBUIÇÃO

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 3241/2022, de autoria da Deputada Simone Santana** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Combate ao Papilomavírus Humano - HPV e dá outras providências).

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 3245/2022, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Proteção e Combate ao Papilomavírus Humano - HPV).

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 3246/2022, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães** (Ementa: Altera a Lei nº 16.633, de 24 de setembro de 2019, que determina regras para a reserva de unidades residenciais dos programas habitacionais do Estado de Pernambuco às pessoas que indica, originada de Projeto de Lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de incluir diretrizes de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica).

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 3247/2022, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins** (Ementa: Dispõe sobre o procedimento de notificação compulsória dos casos de interrupção da gravidez realizadas em hospitais públicos e privados localizados no Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 3263/2022, de autoria da Deputada Alessandra Vieira** (Ementa: Dispõe sobre a Política de Prevenção, Detecção e Controle da Trombofilia Gestacional e dá outras providências).

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 3296/2022, de autoria da Deputada Simone Santana** (Ementa: Institui a Política de Prevenção e Atuação Frente ao Assédio Moral e Sexual nas Instituições de Ensino do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 3331/2022, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio** (Ementa: Institui o auxílio permanente à mulher provedora de família monoparental e dá outras providências).

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 3340/2022, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Dispõe sobre reserva mínima de 5% (cinco por cento) de vagas para mulheres na área da construção civil em obras públicas do Governo do Estado de Pernambuco).

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 3352/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 12.300, de 18 de dezembro de 2002, que institui o Fundo de Desenvolvimento Social - FDS e dá outras providências, a fim de inserir no rol de

programas sociais prioritários, aqueles destinados ao apoio, acolhimento e abrigamento de crianças e adolescentes cujas mães ou mulheres responsáveis legais foram vítimas de feminicídio, nos termos da Lei nº 17.666, de 10 de janeiro de 2022).

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 3353/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 10.973, de 17 de dezembro de 1993, que institui o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, a fim de possibilitar o financiamento de políticas e programas de proteção, apoio jurídico e psicossocial, acolhimento e abrigamento emergencial às crianças e adolescentes cujas mães ou mulheres responsáveis legais foram vítimas de feminicídio, nos termos da Lei nº 17.666, de 10 de janeiro de 2022, com recursos do fundo).

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 3354/2022, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães e da Deputada Simone Santana** (Ementa: Altera a Lei nº 16.633, de 24 de setembro de 2019, que determina regras para a reserva de unidades residenciais dos programas habitacionais do Estado de Pernambuco às pessoas que indica, originada de Projeto de Lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de incluir diretrizes de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica).

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 3366/2022, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção ao Alcoolismo entre mulheres e dá outras providências).

**13. Projeto de Lei Ordinária nº 3367/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 11.297, de 26 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de estabelecer medidas de prevenção ao desenvolvimento de Depressão Pós-Parto (DPP) entre mulheres gestantes, parturientes e puérperas).

**14. Projeto de Lei Ordinária nº 3368/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Institui a Política de Saúde Mental na Rede de Ensino do Estado de Pernambuco).

**15. Projeto de Lei Ordinária nº 3369/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de estabelecer medidas de prevenção ao desenvolvimento de Depressão Pós-Parto (DPP) entre mulheres gestantes, parturientes e puérperas).

## DISCUSSÃO

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 2730/2021, de autoria da Deputada Juntas** (Ementa: Altera a Lei nº 17.394, de 16 de setembro de 2021, que institui o Programa de Registro de Feminicídio de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de especificar a necessidade da segregação de dados no âmbito do relatório elaborado sobre feminicídio).

**Relatoria:** Deputada Teresa Leitão

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 2766/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 17.372, de 8 de setembro de 2021, que dispõe sobre a comunicação aos órgãos de segurança pública, acerca da ocorrência ou de indícios de violência doméstica, familiar, sexual e/ou outras formas de violência, inclusive as autoprovocadas, contra crianças, adolescentes e mulheres, no âmbito das instituições de ensino do Estado de Pernambuco, originada de projeto de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo e do Deputado Professor Paulo Dutra, a fim de incluir a comunicação de casos envolvendo o crime de divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia).

**Relatoria:** Deputada Dulci Amorim

**3. Substitutivo nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2846/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento dos canais oficiais para denúncias pela internet de crimes praticados contra mulher, criança, adolescente, pessoa idosa e pessoa com deficiência, em sítios eletrônicos e aplicativos para dispositivos móveis dos órgãos do Poder Público Estadual).

**Relatoria:** Deputada Fabíola Cabral

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 3092/2022, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Campanha Estadual "Check-up Feminino", com o objetivo de orientar as mulheres sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças).

**Relatoria:** Deputada Priscila Krause

**5. Substitutivo nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3131/2022, de autoria da Deputada Roberta Arraes** (Ementa: Institui o "Programa Tempo de Prevenir", para apoio à transformação social das comunidades por meio da desconstrução do machismo estrutural, da exposição da Lei Maria da Penha e da organização de projetos sociais para mulheres em situação de risco e de violência, e dá outras providências.).

**Relatoria:** Deputada Simone Santana

**6. Emenda Modificativa nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3178/2022, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães** (Ementa: Altera a Lei nº 12.770, de 8 de março de 2005, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado, originada de projeto de lei de autoria do deputado Isaltino Nascimento, a fim de assegurar às mulheres o direito a acompanhante, durante a realização de consultas ou exames ginecológicos).

**Relatoria:** Deputada Dulci Amorim

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 3246/2022, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães** (Ementa: Altera a Lei nº 16.633, de 24 de setembro de 2019, que determina regras para a reserva de unidades residenciais dos programas habitacionais do Estado de Pernambuco às pessoas que indica, originada de Projeto de Lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de incluir diretrizes de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica).

**Projeto em Distribuição**

**Recife, 13 de maio de 2022**

**DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO**  
**Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**

## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 117, §1º do Regimento Interno deste Poder, os deputados de: **Álvaro Porto, Antônio Moraes, Delegada Gleide Angelo, Fabrizio Ferraz e Marco Aurélio Meu Amigo**, membros titulares; **Adalto Santos, Alberto Feitosa, Aluísio Lessa, Delegado Erick Lessa, Joel da Harpa** membros suplentes, para participarem da reunião pelo sistema de deliberação remota a ser realizada às 9h(nove horas), do dia **17 de maio de 2022 (terça feira)**, nos termos da Resolução nº 1.667, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com a seguinte pauta:

**DISTRIBUIÇÃO:**

**PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:**

**1. Projeto de lei ordinária nº 2868/2022**, de autoria do deputado Coronel Alberto Feitosa **Ementa:** Veda a imposição de sanções administrativas adicionais, no âmbito do Estado de Pernambuco, quando houver condenação criminal, com a fixação da respectiva punibilidade, cuja a pena já tenha sido cumprida ou que haja suspensão do processo ou da pena..

**2. Projeto de lei ordinária nº 2874/2022**, de autoria das Juntas **Ementa:** Altera a Lei nº 16.499, de 6 de dezembro de 2018, que estabelece medidas de proteção à gestante, à parturiente e à puérpera contra a violência obstétrica, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Leitão, a fim de incluir novos quesitos nos formulários de saúde para identificação da ocorrência de violência obstétrica.

**3. Projeto de lei ordinária nº 2893/2022**, de autoria da deputada Clarissa Tercio **Ementa:** Institui Ações de Prevenção e Combate a Pornografia, no âmbito das instituições de ensino do Estado de Pernambuco.

**4. Projeto de lei ordinária nº 2894/2022**, de autoria da deputada Fabíola Cabral **Ementa:** Autoriza a aplicação de sanção administrativa de multa para casos de importunação sexual registrados no Estado de Pernambuco.

**5. Projeto de lei ordinária nº 2906/2022**, de autoria da deputada Clarissa Tercio **Ementa:** Dispõe sobre a notificação obrigatória do atendimento de gestantes usuárias de drogas pelos estabelecimentos de Saúde, públicos ou privados, do Estado de Pernambuco.

**6. Projeto de lei ordinária nº 2917/2022**, de autoria do deputado Romero Sales Filho **Ementa:** Cria o Cadastro Estadual de Informações sobre Criminosos Sexuais, no âmbito do Estado de Pernambuco.

**7. Projeto de lei ordinária nº 3011/2022**, de autoria do deputado Clodoaldo Magalhães **Ementa:** Altera a Lei nº 17.522, de 9 de dezembro de 2021, que dispõe sobre sanções administrativas aplicáveis em razão de atos de racismo, LGBTQI+fobia, bem como de atos discriminatórios ou ofensivos contra mulher, praticados em estádios de futebol, ginásios e demais locais onde são realizados eventos esportivos no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projetos de lei dos Deputados Gustavo Gouveia e João Paulo Costa, a fim de ampliar seu campo de incidência.

**8. Projeto de lei ordinária nº 3015/2022**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães **Ementa:** Altera a Lei nº 15.755, de 4 de abril de 2016 que institui o Código Penitenciário do Estado de Pernambuco a fim de estimular a constituição de cooperativas de trabalho e dá outras providências.

**9. Projeto de lei ordinária nº3019/2022**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães **Ementa:** Altera a Lei nº 12.876, de 15 de setembro de 2005, que dispõe sobre a elaboração de estatística sobre a violência contra a população LGBTQIA+ e contra a população preta e parda no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de estabelecer a divulgação de dados sobre a população LGBTQIA+.

**10. Projeto de lei ordinária nº 3037/2022**, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa **Ementa:** Estabelece normas para publicidade de armas de fogo no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**11. Projeto de lei ordinária nº 3083/2022**, de autoria do Deputado Romero Albuquerque **Ementa:** Dispõe sobre a criação de um abrigo permanente para os cães que atuam ou já atuaram com a Polícia Militar de Pernambuco.

**12. Projeto de lei ordinária nº 3088/2022**, de autoria do Deputado Erick Lessa **Ementa:** Dispõe sobre o Censo "Eu tenho voz" e o Cadastro "Eu tenho voz" - para a identificação, mapeamento e cadastramento do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência.

**13. Projeto de lei ordinária nº 3313/2022**, de autoria do Poder Judiciário **Ementa:** Altera a Lei Complementar nº 100 de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, a fim de modificar a competência de varas criminais para a execução de medidas restritivas de direito e da correedoria do estabelecimento prisional.

## DISCUSSÃO:

**1. Projeto de lei ordinária nº 3313/2022**, de autoria do Poder Judiciário **Ementa:** Altera a Lei Complementar nº 100 de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, a fim de modificar a competência de varas criminais para a execução de medidas restritivas de direito e da correedoria do estabelecimento prisional.

**2. Substitutivo 01/2021**, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 3025/2022) **ao Projeto de lei ordinária nº 3025/2022**, de autoria das Deputadas Juntas **Ementa:** Estabelece a obrigatoriedade de registro de entrada e saída de convidados e convidadas em eventos realizados em estabelecimentos de ensino no Estado de Pernambuco. RELATOR ERICK LESSA

**Sala da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social**  
**Recife, 12 de maio de 2022.**

**DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ**  
**PRESIDENTE**

## Portaria

## PORTARIA N.º 428/22

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 32/2022, do **Deputado Claudiano Martins Filho**, **RESOLVE:** alterar e atribuir a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
LUIZ AUGUSTO ALVES GALVÃO	Assessor Especial/PL-ASC	120%	59,55%
EVANDRO XAVIER DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	50%
LEILA MARIA RÉGIS AZEVEDO	Assessor Especial/PL-ASC	120%	30%
AURÉLIA DE KÁSSIA SANTANA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	50%
VINÍCIUS FREITAS DE MELO	Assessor Especial/PL-ASC	120%	60%
ALINE HELKA REMÍGIO PINHEIRO	Assessor Especial/PL-ASC	120%	50%
GABRIELLA MARIA VERAS SOARES	Assessor Especial/PL-ASC	0%	60%
MAYANNA ANUNCIADA CAMPOS MALTA BARROS	Assessor Especial/PL-ASC	81,82%	90%
JOÃO GETÚLIO DE AMORIM	Assessor Especial/PL-ASC	0%	55,66%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 12 de maio de 2022.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário  
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

## Errata de Escala de Férias

## ERRATA DE ESCALA DE FÉRIAS

Na Escala de Férias assinada em 28/06/2017, publicada em 30/06/2017, referente ao servidor: 0026770 **JULIO JACINTO DA SILVA NETO**, período de gozo: 02/07 A 31/07/2017, onde se lê exercício 2017, leia-se 2016.

Na Escala de Férias assinada em 21/06/2018, publicada em 27/06/2018, referente ao servidor: 0028851 **AGNALDO FREIRE PATRIOTA**, período de gozo: 02/07 A 31/07/2018, onde se lê exercício 2017, leia-se 2018.

Na Escala de Férias assinada em 25/06/2019, publicada em 26/06/2019, referente ao servidor: 0028851 **AGNALDO FREIRE PATRIOTA**, período de gozo: 01/07 A 30/07/2019, onde se lê exercício 2018, leia-se 2019.

Na Escala de Férias assinada em 25/06/2020, publicada em 26/06/2020, referente ao servidor: 0028851 **AGNALDO FREIRE PATRIOTA**, período de gozo: 01/07 A 30/07/2020, onde se lê exercício 2019, leia-se 2020.

Na Escala de Férias assinada em 22/06/2021, publicada em 23/06/2021, referente ao servidor: 0028851 **AGNALDO FREIRE PATRIOTA**, período de gozo: 01/07 A 30/07/2021, onde se lê **exercício 2020, leia-se 2021**.

# Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



---

Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.

---



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**  
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

[www.twitter.com/alepeoficial](https://www.twitter.com/alepeoficial) | [www.facebook.com/assembleiape](https://www.facebook.com/assembleiape) | [www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)